

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

**OFÍCIO G.S. nº 718/2019**  
(SIALE/SES nº 132/2019)

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 164/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 164 de 2019, de autoria do Deputado Itamar Borges, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para o pagamento de valores referentes à serviços de Nefrologia SAI-FAEC à Santa Casa de São José dos Campos.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que os recursos financeiros referentes ao serviço de nefrologia são repassados pelo Ministério da Saúde, sendo que, o Estado de São Paulo, através desta Secretaria realiza a transferência aos prestadores dos valores recebidos pela União.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**(assinado no original)**  
**JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
crc